



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PARA DELIBERAÇÃO SOBRE ASSUNTOS PROPOSTOS NO OFÍCIO nº 005/2019

Às 10 horas do dia 08 do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Licitação na Sala de Reunião das Comissões para deliberar sobre os assuntos propostos no ofício nº 005/2019, a saber, sobre a escolha da modalidade, dispensa ou inexigibilidade de licitação e o tipo de certame a ser adotado conforme exigência do caput do art. 38 da Lei 8.666/93; sobre o estabelecimento dos critérios de habilitação, conforme o art. 27 da Lei 8.666/93 e sobre a obrigatoriedade ou não do "termo de contrato" conforme o § 4 e o caput do art. 62 da Lei 8.666/93. Desta forma a Comissão de Licitação após a deliberação optou por escolher a dispensa de licitação para aquisição do objeto porque o valor médio dos preços pesquisados é de R\$ 540,00, o que fica bem abaixo da autorização de dispensa constante do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93; Acerca do estabelecimento dos critérios de habilitação, a Comissão optou por escolher como critérios a serem adotados I. Cédula de identidade; II. CPF III. Comprovante de Inscrição no INSS; IV. Comprovante de Residência; V. Número de Conta Bancária. Acerca da obrigatoriedade de elaboração de "termo de contrato" a Comissão optou por escolher somente a nota de empenho de despesa em lugar de termo de contrato por não se tratar de preços que estejam compreendidos nos limites das modalidades de licitação, concorrência e tomada de preços, e por se tratar contratação de serviço de diarista autônomo de limpeza, higienização e preparação de café. Encerrada a reunião, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e encaminhada ao setor jurídico para análise e parecer.

Comissão de Licitação, 08 de janeiro de 2019

Kainne Dellino Joanas

Emerson Silva Araújo

Felipe Tomé Mota e Silva